



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL3-2025-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº132/2025**

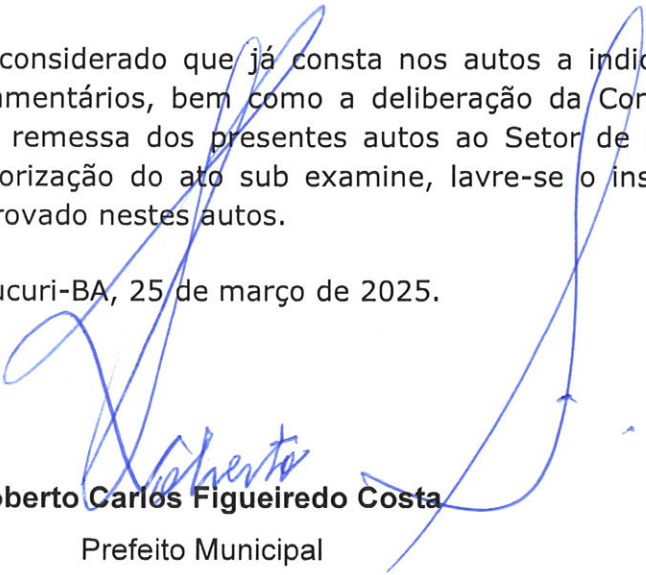
ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº 132/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **contratação emergencial de empresa especializada para os serviços de locação de veículos leves, médios e pesados, para atender as necessidades do município de Mucuri-BA, junto a empresa ID EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.962.803/0001-76, detentora de Atestados de Capacidade Técnica e devidamente habilitado, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada. Pelo valor global de R\$7.942.680,00 (Sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) sendo R\$661.890,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais) mensais, podendo variar conforme medição.**

Prazo do contrato: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação, nos termos do Inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, ou até que se conclua o procedimento licitatório, o que concluir primeiro.

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Mucuri-BA, 25 de março de 2025.


Roberto Carlos Figueiredo Costa

Prefeito Municipal